

**Boletim de
Serviço**

Nº 27, 22 de outubro de 2018

**UNIDADE DE APOIO
CORPORATIVO
HU-UFJF**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente da Ebserh

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
Superintendente do HU-UFJF/EBSEH

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS
Gerente Administrativo Substituto do HU-UFJF/EBSEH

ANGELA MARIA GOLLNER
Gerente de Ensino e Pesquisa HU-UFJF/EBSEH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO
Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSEH

SUMÁRIO

| | |
|---|----------|
| SUPERINTENDÊNCIA | 7 |
| RECONHECIMENTO DE DÍVIDA | 7 |
| Portaria nº 358/2018 – de 18 de outubro de 2018 | 7 |
| INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR..... | 8 |
| Portaria nº 359/2018 – de 18 de outubro de 2018 | 8 |
| Portaria nº 360/2018 – de 18 de outubro de 2018 | 8 |
| Portaria nº 361/2018 – de 18 de outubro de 2018 | 9 |

SUPERINTENDÊNCIA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Portaria nº 358/2018 – de 18 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

E CONSIDERANDO os dispositivos da Macrofunção SIAFI nº 02.11.40 (item 4.1) e as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 4.320/64, bem como o Parecer da Comissão Permanente de Reconhecimento de Dívida nº 006.2018.10.04-J emitido em 16/10/2018;

RESOLVE:

Art.1º Reconhecer a dívida em favor da Empresa ADCON – ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ 04.552.404/0001-49, no valor de R\$ 92.956,49 (noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), referente a diferença de custo contratual por motivo de repactuação (CCT) e majoração do valor da tarifa do transporte público municipal de Juiz de Fora/MG. Autorizo o empenho, liquidação e pagamento de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria nº 359/2018 – de 18 de outubro de 2018

Processo nº 23765.003257/2018-12

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GUILHERME DA HORA LIMA**, Matrícula SIAPE nº2299989, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no HU-UFJF/EBSERH, para atuar como **COMISSÁRIO (A)** e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Memorando n.80/2018 – UP-AS-DAF-GA-HU-UFJF/EBSERH, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 360/2018 – de 18 de outubro de 2018

Processo nº 23765.003258/2018-59

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GUILHERME DA HORA LIMA**, Matrícula SIAPE nº2299989, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no HU-UFJF/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO (A) e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo n.23765.003258/2018-59, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 361/2018 – de 18 de outubro de 2018

Processo nº 23765.002384/2018-96

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **Superintendente**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº290, de 27 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº20, de 04, de setembro de 2018, referente ao Processo nº23765.002384/2018-96, ante as razões apresentadas no Memorando nº01, de 02 de outubro de 2018 apresentado pelo comissário à frente do processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo